



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-37, de 26 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Presidente: Moizés Pereira dos Santos (CRO-AP-192);

Secretário: Spyro Nicolau Spyrides (CRO-RJ-297);

Membros: Mariam Kodjaoglanian Di Giorgio (CRO-MS-244);

Meire de Souza (CRO-RO-679); e,

Vera Lúcia Louzada Ferreira (CRO-AM-602).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional:

1. anualmente apreciar os nomes e currículos dos indicados à Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional, referente ao ano de 2013, apresentando parecer para apreciação do Plenário do CFO.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de maio 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

